

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA PGFC N°79, de 04 de Junho de 2018.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- **I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- **III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores José Donizete Camilo, Matricula 552, como Fiscais Titulares e Priscila Satiyo Nishikawa Assis, matricula 960, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 015/2013 celebrado com ABLC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ,CNPJ 09.332.360/0001-65, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NAPE DE SANTO AMARO.

Dados Complementares:

PROCESSO DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
CONTRATAÇÃO		
DL 2013/015	N° 106452	22/11/2016 a 21/11/2019
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3° Autue-se no processo.

Art. 4° Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº103, de 30 de Junho de 2017.**

NIVALDO GERMANO Controlador-Geral do COREN-SP